



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1304/2021.  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências”.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 3.633.600,00 (três milhões seiscientos e trinta e três mil seiscientos reais), nas dotações abaixo discriminadas.

**Suplementação**

<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001.04.123.0007.2.160.</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
51 - 4.4.90.91.00.00	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
<b>04.001.04.129.0007.2.017.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
63 - 3.3.90.93.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.600,00
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>05.001.04.122.0011.2.021.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
75 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
<b>05.001.04.122.0040.2.169.</b>	<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
77 - 3.1.90.04.00.00	1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
78 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>05.001.04.122.0044.2.095.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS</b>	
83 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
<b>05.001.15.452.0045.2.188.</b>	<b>LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO</b>	
111 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>06.001.18.541.0054.2.213.</b>	<b>MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL</b>	
711 - 3.1.90.04.00.00	1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
<b>06.001.20.122.0037.2.088.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS</b>	



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

147 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
192 - 4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00
07.001.12.361.0013.2.033.	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
215 - 4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
267 - 3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.27.812.0035.2.083.	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	
459 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
475 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
491 - 3.1.90.04.00.00	3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000,00
493 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
508 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
511 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
693 - 4.4.90.51.00.00	3 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
11.002.10.302.0018.2.165.	MANUTENÇÃO DO CAPS	
539 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
542 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
558 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
559 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
584 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0054.2.213.	MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL	
619 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.121.0057.2.259.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
679 - 3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
680 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.633.600,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.**  
**AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.**

  
NELSON ANTONIO ORLATO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicado no Diário Oficial.